

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 701/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 049/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1382, de 25 de janeiro de 2022, que designou o Promotor de Justiça **ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO** para responder, cumulativamente, pela 2ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de julho de 2022

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça